00170

LEI Nº 1.130.

*

(Projeto de Lei protocolado sob n. 73, na Câmara Municipal)

*

Dá denominação a ruamentos.

*

ATÍLIO ARRIVABENE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

Artigo 1º - As ruas do Loteamento "São Pedro", situado no Povoado de Engenheiro Coelho, neste Município, abaixo enumeradas, terão as denominações como seguem :-

1. Rua 5-A, que se inicia na Rodovia Mogi Mirim-Limeira e termina na Rua 6, passará a denominar-se :- "RUA JÚLIO CARDOSO DE MORAES";

2. Rua 6, que se inicia na Rua 13 de Maio e vai até a antiga Estrada do Bairro Guaiquica, passará a denominar-se : - "RUA JOÃO BERTON";

3. Rua 7, que se inicia na Rua 13 de Maio e vai até a Rua Pedro Forner, passará a denominar-se : - "RUA ODÉCIO FORNER"; e

4. Rua 2, que se inicia na Rua 13 de Maio e vai até a antiga Estrada de Rodagem, passará a denominar-se : - "RUA TEÓFILO HAECK".

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente Lei onerarão verbas próprias do Orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 16 de outubro de 1973.

ATÍLIO ARRIVABENE JÚNIOR,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Secretário